



Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – JOÃO NEIVA – ES –
CEP: 29.680-000 CNPJ: 32.401.614/0001-71

**Portaria N.º 006, de 04 de fevereiro de 2025.
Concede Aposentadoria Voluntária por Idade
e Tempo de Contribuição ao Servidor e
Segurado do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de João Neiva
(IPSJON).**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 124/2024.

Considerando os pareceres: - “Técnicos, jurídicos e Controle Geral do Município.”

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor da Prefeitura Municipal de João Neiva, ANTENOR FAVARATO, matrícula nº 23, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, enquadrado na Classe 35, Carreira VII, do quadro de servidores efetivos deste Município, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda- SEMFA, com amparo legal no Art. 3º, I, II, e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 047/2005, com proventos integrais e reajuste pela paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 05.02.2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 04 de fevereiro de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 04 de fevereiro de 2025.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.